



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 360, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para participar do V Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, a realizar-se nos dias 12 e 13 de abril de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício-Circular n.º 3/2018, de 22 de fevereiro de 2018, da Proinfância – Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para participar do V Congresso Nacional do PROINFÂNCIA – Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência, a realizar-se no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 12 e 13 abril de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**